

O FUTURO DA MAGISTRATURA

O futuro da magistratura está nas mãos dos novos e jovens juízes (grande parte dos quais ainda na faixa etária da pós-adolescência, e, em sua expressiva maioria, com menos de 30 anos de idade) que todos os anos ingressam na carreira.

Símbolo outrora de status social, a profissão de juiz deixou de ostentar a atratividade que desfrutou, razão maior das reconhecidas dificuldades de recrutamento (e do correspondente não preenchimento das vagas ofertadas). Obrigando o Poder Judiciário – particularmente no que concerne ao ramo da Justiça Federal –, ao preenchimento dos “vazios”, em seus quadros, com aspirantes ainda não preparados, quer sob o ponto de vista técnico-jurídico, quer sob a ótica da imprescindível maturidade e experiência de vida.

Este, provavelmente, é o motivo principal de um crescente número de desconcertantes decisões judiciais, mormente em forma de medidas liminares (que, previstas pelo legislador, sob o manto do emprego em situações pontuais e, no mesmo sentido, providas do atributo da excepcionalidade, estão se transformando em regra) que, muitas vezes, afrontam o bom senso (mesmo daqueles que desconhecem a correta hermenêutica jurídica), sobrearregando os tribunais, com inúmeros pedidos de suspensão (ou cassação) dos efeitos das mesmas. Além de um quan-



titativo crescente de reformas de sentenças proferidas ao arrepio da correta interpretação das leis.

Julgar, através da prestação da tutela ju-

risdicional, representa, em qualquer sociedade civilizada, uma das mais importantes tarefas do Estado, além de servir como imprescindível elemento de estabilidade

REIS FRIEDE

» Mestre e doutor em direito e desembargador federal do TRF-2ª Região

político-institucional para qualquer nação democrática. A qualidade do serviço judiciário (que é financiada pelo povo e prestada ao mesmo) impacta necessariamente na credibilidade da Justiça, comprometendo (quando não atendidos as mínimas expectativas) sua própria razão existencial, abrindo as portas para um perigoso debate sobre a própria importância de uma instituição que corresponde, historicamente, a um dos sustentáculos do regime democrático.

É urgente repensarmos o Poder Judiciário do presente e, especialmente, do futuro, criando uma bem estruturada carreira judicante que possa atender aos legítimos pleitos da população, recrutando, para a nova magistratura do século XXI, novos juízes preparados para a árdua tarefa de interpretar e aplicar, sem desvios de qualquer natureza, a legislação constitucional e ordinária produzida pelo Poder Legislativo, e sem atentar contra a competência discricionária dos administradores públicos que integram o Poder Executivo.